



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

REQUERIMENTO Nº
051/2025

AUTORIA: FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO

A excelentíssimo Sr. Prefeito Interino **Amariudo dos Santos**, extensivo a **Secretaria Municipal de Saúde**;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Projeto de Lei aprovado pelo Congresso Nacional e atualmente aguardando sanção presidencial, que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ouro Branco/RN seja alterado para que o cargo dos **motoristas que exercem a condução de ambulância seja oficialmente denominado "Motorista de Ambulância"**. A medida deverá ocorrer por meio de projeto de lei encaminhado ao Poder Executivo Municipal, garantindo que esses servidores estejam devidamente enquadrados na função que, de fato, exercem diariamente. Esta alteração não acarretará em nova despesa para o município de Ouro Branco/RN.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a pauta pelo fato de que tais profissionais desempenham, há anos, atribuições específicas e contínuas na condução de ambulâncias, demandando formação, responsabilidade e atuação técnica compatível com a categoria reconhecida nacionalmente. A adequação legal assegura valorização profissional, correção funcional e alinhamento às diretrizes já reconhecidas em âmbito federal.

Sala das Sessões, Plenário Justino Lucena Sobrinho

Ouro Branco/RN, em 05 de Dezembro de 2025

FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO

VEREADOR

